



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO /2024**

Autoria: **Deputada Carminha Paiva**

Concede o Título de Cidadania Sergipana ao  
Senhor **Vanderlei Duarte Júnior**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor **Vanderlei Duarte Júnior**.

**Art. 2º** – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1 desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 13 de março de 2024.

**CARMINHA PAIVA**  
Deputada Estadual (Republicanos)





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA**

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Resolução ora proposto tem por finalidade de conceder e desta forma, homenagear ao Ilustre Senhor Vanderlei Duarte Júnior, que nasceu em São Paulo, mas reside há 15 anos no Nordeste, é filho de Vanderlei Duarte e Maria das Graças de Aquino Duarte, conhecida como dona Graça, é casado com Daniele Patrícia e tem três filhos, Nicole, Emanuel e Laura, que inclusive é sergipana. O homenageado possui um destacado currículo e um histórico de atuação profissional neste Estado que o credencia receber esta justa homenagem.

Como a maioria dos brasileiros, Vanderlei era apaixonado por futebol, sonhava em seguir com a carreira e trilhar caminhos internacionais, mas seu destino estava traçado para trilhar o caminho do Evangelho. Cursou publicidade e propaganda, se destacando sempre na área de conhecimento sobre a sua religião, bem como, entrelaçando o seu conhecimento acadêmico a sua habilidade em falar sobre os seus princípios.

Sendo assim, as redes sociais são meios utilizados por Vanderlei, para atingir o maior número de fiéis, sendo seguido por cerca de um milhão e meio de pessoas em todas as suas redes sociais e o seu trabalho ficou marcado pelo bom humor e simplicidade. Além disso, ele é pastor de uma igreja local na capital sergipana, Aracaju.

Logo após o seu casamento com sua esposa Daniele Patrícia, receberam uma proposta, do Missionário R.R. Soares, para morar no Nordeste do Brasil, com a missão de levar a palavra de Deus para o povo nordestino. Seu objetivo é impactar e transformar vidas, através de abordagens práticas e compassivas, atendendo às necessidades físicas e espirituais das pessoas. Projetos sociais e campanhas de ajuda humanitária, são seus propósitos para ajudar a comunidade, ainda por cima, as ações referidas ganharam destaque no Estado de Sergipe.

Dentre tantas ações, uma das mais importantes para ele, é envolver os seus filhos em seu ministério, ensinando os valores cristãos e serviço ao próximo. Com isso, os seus





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA**

20 anos de trabalho em dedicação a sua fé, o seu compromisso em propagar o Evangelho e em ajudar aqueles com dificuldades, se tornou inspiração para muitas pessoas de Sergipe, do Brasil e do mundo que acompanham a sua trajetória de fé e esperança.

Diante dos fatos mencionados, trago a apreciação dos nobres colegas desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução de Título de Cidadania Sergipana, ao tempo que, solicito o apoio e aprovação do mesmo, visto que o referido atende os termos da Resolução N°33, de 14 de dezembro de 2005.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 13 de março de 2024.

**CARMINHA PAIVA**  
Deputada Estadual (Republicanos)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003700350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 13/03/2024 15:27

Checksum: **8946A8255FEDB41D90DC982BB688EFB17CF02C685DF25A4D5221786B43881DC7**

